



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto nº 016 - Financeiro, de 02 de outubro de 2023.

Abre Crédito Especial no valor total de 125.003,30 (Cento e Vinte e Cinco Mil Três Reais e Trinta Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 296 de 27 de setembro de 2023. D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações: Dotações Suplementadas 0203000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2069 Gestão das ações do Fundo a Fundo da Atenção Especializada Piso da enfermagem 3.3.9.0.93.00.00 Indenizações e Restituições | Fonte 16050000 | R\$ 125.003,30 Valor Total Suplementado R\$ 125.003,30

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, Inciso II. Inciso: II - Crédito Especial por excesso de arrecadação R\$ 125.003,30

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. IBITIARA, 02 de outubro de 2023

WILSON DOS SANTOS SOUZA

PREFEITO CPF: [OCULTADO]

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.



